



EXTRATO DE PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 2026 - DIRETORIA GERAL

Portaria nº	Assunto
005/2026	Art.1º Aplicar a penalidade de suspensão, pelo prazo de 30 (trinta) dias, em relação à empresa credenciada CAETITE PLACAS AUTOMOTIVA LTDA (CAETITE AUTOPLACAS) inscrita no CNPJ sob o Nº. 97.527.976/0001-59, sediada no município de Caetité - Bahia, com base na orientação da PGE e do Relatório Final Complementar da CPL (Id. 00130926603), com fulcro no art. 38, inciso II, da Portaria DETRAN-BA nº 20/2020, pelo descumprimento ao art(s) 5º, § 1º, art. 11, Inciso I, alínea "g", Inciso III, alínea "c" "h", art. 23, art. 28, art. 30, Inciso XI, art. 31, Parágrafo Único, art. 33, Incisos, VI, VIII, IX e X da Portaria DETRAN/BA Nº 20/2020, bem como, a Resolução CONTRAN Nº 969 de 20/06/2022, exarado nos autos do Processo nº 049.17754.2024.0036558-88. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
006/2026	Art. 1º Absolver a empresa CÍCERO DANTAS PLACAS EIRELI (RM PLACAS), inscrita no CNPJ Nº.: 11.090.858/0002-91, sediada no município de Paulo Afonso - Bahia, uma vez que não houve utilização de outras formas legais de comunicação, por parte da área técnica CCP/DG/DETRAN, conforme previsto no art. 51 da Lei estadual nº 12.209/11, bem como, Arquivar o processo sancionatório Administrativo nº 049.3060.2022.0055723-32, com fulcro no PARECER JURÍDICO Nº 109/2024, Id.00082343764. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
007/2026	Art. 1º Absolver a empresa EEMPLACA ESTAMPAGEM DE PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº.: 31.988.218/0004-72, uma vez que ficou constatado que a empresa protocolou os documentos requisitados junto a RETRAN de Luís Eduardo Magalhães, com endereçamento a aludida Comissão de Placas, de forma tempestiva, no dia 28 de janeiro de 2022, conforme documento protocolado e emitido naquela RETRAN - Luís Eduardo Magalhães, mas que não repassou para a CCP/DG/DETRAN, seja por e-mail, fisicamente ou via processo SEI, bem como, Arquivar o processo sancionatório Administrativo nº 049.3060.2022.0055715-22, com fulcro no PARECER Nº pct-nac-aelr-062-2023, Id.00068132600. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Max Adolfo Passos Mendes
Diretor Geral - DETRAN/BA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 06, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) KATIA PORTO ALVES, CADASTRO Nº 16.280.711-8, Agente Penitenciário(a), Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 23% a partir de 17/04/2019 sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 08 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto nos artigos 41 e 51 do Decreto estadual nº 15.805/14, combinado com art. 150 da Lei estadual nº 12.209/11;

RESOLVE:

Determinar o arquivamento do Processo de Reparação de Danos ao Erário, instaurado pela PORTARIA Nº 067 DE 12 DE JUNHO DE 2025, publicada em 13 de Junho de 2025, tendo em vista a realização da inscrição do débito na Dívida Ativa Não Tributária, após a verificação de que não houve ressarcimento integral do prejuízo pelo devedor, apurado no montante de R\$ 62.160,94 (sessenta e dois mil, cento e sessenta reais e noventa e quatro centavos), conforme elementos constantes no Processo SEI de nº 093.8811.2025.0002926-81.

FABYA REIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 09 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 42 do Decreto estadual nº 15.805/14, combinado com art. 150 da Lei estadual nº 12.209/11;

RESOLVE:

Determinar o arquivamento do Processo de Reparação de Danos ao Erário referente ao Plano de Ação nº 044/2014, em face ao Município de Biritinga, instaurado pela PORTARIA Nº 153 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022, publicada em 21 de Setembro de 2022, tendo em vista

que o devedor realizou o ressarcimento integral do prejuízo apurado, mediante pagamento do montante de R\$ 19.243,06 (dezenove mil duzentos e quarenta e três reais e seis centavos), conforme elementos constantes no Processo SEI de nº 082.8811.2022.0006241-53.

FABYA REIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria Nº 01024501 de 12 de Janeiro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições, resolve designar MARCOS ROBERTO SILVA CERQUEIRA, matrícula nº 92086263, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 14 de Janeiro de 2026, substituir EDJANE NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 92086260, no cargo Coordenador Técnico, do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2026

PROCESSO Nº 028.2205.2026.0000011-58 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - CONVENIENTE: Município de Nazaré - BA - OBJETO: Execução do Programa Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os PARTICIPES, propiciando a implantação de pontos de acesso gratuito à internet banda larga, através de redes Wi-Fi, para ampliar o acesso a serviços públicos digitais, educação, cultura e informação, promover a inclusão digital e a participação cidadã no Estado da Bahia. Assinam: Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e Sr. Carlos Benon Sampaio Cardoso - Município de Nazaré - BA. Assinatura: 09/01/2026.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 044/2022

PROCESSO Nº 028.2204.2022.0001540-18- CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - CONVENIENTE: Município de Camacã - BA - OBJETO: Rescisão amigável do Convênio de Cooperação Técnica nº 044/2022, cuja finalidade é a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os PARTICIPES, propiciando pontos de acesso gratuito à internet, por meio de redes Wi-Fi (sem fios), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovado pela SECTI. Assinam: Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e Sr. Paulo Cesar Bomfim de Oliveira - Município de Camacã - BA. Assinatura: 09/01/2026.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE RESCISÃO Nº409/2025-YURI CARRERA VIEIRA.SEI084.0508.2025.0003647-57. Objeto:Rescisão a partir de 01/11/2025,do Termo de Outorga BOL2445/2025,referente ao Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas,iniciado em 01/10/2025.

TERMO DE RESCISÃO Nº433/2025-VITÓRIA BRITO FONTOURA LIMA. SEI084.0508.2025.0004530-08.Objeto:Rescisão a partir de 01/12/2025,do Termo de Outorga BOL1838/2025,referente ao Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas,iniciado em 01/10/2025.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Representante da Instituição.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0010/2026-ROSALIE ALVES DA SILVA CONCEIÇÃO. SEI084.0508.2025.0006785-14.Objeto:Concessão de Bolsa de IniciaçãoCientífica-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Fonte100,ElementoDeDespesa:18.Vigência:9meses,de01/01/2026a30/09/2026,retroagindo seus efeitos à data de01/01/2026.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0009/2026-RAQUEL FERREIRA SOUSA DA SILVA. SEI072.9886.2025.0041643-73.Objeto:Concessão de Bolsa de IniciaçãoCientífica-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Fonte100,ElementoDeDespesa:18.Vigência:9meses,de01/01/2026a30/09/2026,retroagindo seus efeitos à data de01/01/2026.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Bolsista,Orientador,Coordenação do Programa e Representante Legal da Instituição Cotista.

SECRETARIA DE CULTURA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE CULTURA - SECULT
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 003/2025

O SECRETÁRIO DE CULTURA no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto no Edital de Seleção nº 003/2025, publicado no DOE de 30.07.2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Funções Temporárias de Técnico de Nível Superior, e, conforme especificação